



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Retificação das Normas Complementares ao Edital PROGRAD n°. 49, de 04 de dezembro de 2018.

Onde se lê:


3.4. Em caso de empate, tanto para vagas de monitoria remunerada quanto voluntária, o desempate será feito de modo a privilegiar o(a) candidato(a) com a maior média global.

Leia-se:

3.4. Em caso de empate, será seguida a ordem de prioridade estabelecida no Edital PROGRAD n°. 49, de 04 de dezembro de 2018, como segue:

“4.9. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados: I - maior média no componente(s) curricular(es); II - maior percentual de carga horária integralizada; III - maior média relativa.”

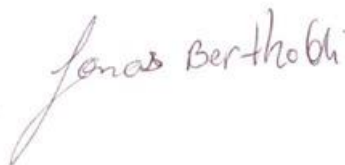
Aparecida de Goiânia, 20 de março de 2019.


Júlio Cesar Valandro Soares
Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia
CAP/UFG

Júlio Cesar Valandro Soares
Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT)
Universidade Federal de Goiás (UFG)
Matrícula 1675339



Gradisca de O. W. de Capistrano
Coordenadora de Monitoria da FCT



Jonas Bertholdi
Vice-Coodenador de Monitoria da FCT

